

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 312/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo, a partir de 01 de agosto de 2023:

LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO -Matrícula 9651, da Escola Municipal Clio Proença, Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, turno vespertino, para a Escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo: 20h/a, turno vespertino, com NILO RODRIGUES LAROCCA.

NILO RODRIGUES LAROCCA Matrícula 5594, da Escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo, Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, turno vespertino para a Escola Municipal Clio Proença: 20h/a, turno vespertino, com LAURA LEITE LAROCCA SCALAS GALVARRO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de julho de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 40c46cdb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>